

GABINETE DA PREFEITA

DESPACHO

A Prefeita Municipal de Itapitanga - Bahia, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade **Contratação De Empresa De Engenharia Para Execução De Serviços Residuais Da quadra, obra ID nº (1007378) do Ministério da Educação**, conforme discriminação constante no Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência, AUTORIZA a abertura de procedimento licitatório, que atenda a determinação legal e ao interesse publico.

Itapitanga - BA, 09 de outubro de 2025.



Glislaine Dórea Alves
Prefeita Municipal